

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### EDITAL Nº 38/2025

**Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda**

A Pró-Reitora Acadêmica do Ugv - Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A coordenação dos cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda vem através deste, informar as áreas correlatas para o desafio integrador do 2º Semestre – 2º Bimestre de 2025.

**Art. 2º** A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme as imagens abaixo.



#### DO CONTEÚDO DO DESAFIO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Art. 3º** Turma PUB2N:

- Princípios da hierarquia visual, grid, alinhamento, equilíbrio, ritmo e legibilidade
- Técnicas de estruturação visual de layouts e peças gráficas com base nos objetivos de comunicação;
- Diagramação para diferentes mídias e suportes
- Pensamento crítico sobre o tema escolhido
- Compreensão do público alvo e das formas de recepção da mensagem
- Construção de narrativas emocionais e simbólicas
- Interação e diálogo com a comunidade
- Mensuração sobre os efeitos da campanha na sociedade
- Função do merchandising na comunicação integrada.
- Layout e organização do ponto de coleta.
- Uso de cores, luz e tipografia para atrair atenção.

- Exposição e destaque de produtos/itens de arrecadação.
- Experiência e interatividade (ações criativas e simbólicas).
- Identidade visual e coerência entre campanha e causa.
- Definição de indicadores (quantidade arrecadada, alcance, engajamento).
- Coleta e registro de dados (planilhas, formulários, observação).
- Organização e tabulação das informações.
- Análise e interpretação dos resultados.
- Apresentação dos dados em gráficos e relatórios.
- Reflexão sobre o impacto e melhorias futuras.
- Imagem e produção de sentido
- Semiótica da Imagem
- Elementos de composição visual
- Representação e imagem

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Parágrafo único.** Para a avaliação do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) O desafio consistirá na realização de um trabalho em grupo, que incluirá uma parte prática a ser executada no período de 20/10/2025 a 09/11/2025, e uma apresentação final a ser realizada no dia **10/11/2025**, conforme o horário regular de aulas. Os detalhes do desafio serão divulgados no dia **20/10/2025**, no Classroom específico do Desafio.
- b) A nota total do Desafio será de **3,0 pontos**, sendo **1,5 ponto** referente ao desenvolvimento do trabalho em grupo e **1,5 ponto** atribuído individualmente, de acordo com a participação e a etapa desenvolvida pelo aluno durante o processo.
- c) A nota será aplicada em todas as disciplinas matriculadas no respectivo período em regime normal, valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º Bimestre do 2º semestre de 2025;

União da Vitória, 14 de outubro de 2025.

**Prof. Mateus Cassol Tagliani**  
**Pró-Reitor Acadêmico**  
**Ugv - Centro Universitário**